EMENDA MODIFICATIVA Nº 094/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do art. 171 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Modificativa suplementa recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE CIPÓ, com R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, com R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Secretaria Municipal de FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, com R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, com R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a finalidade subsidiar o transporte municipal, que hoje é ineficiente.

Descrição detalhada da operação de suplementação nos quadros abaixo:

DESTINO

ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
UNIDADE	12.05.00	DEPTO DE TRAANSPORTES

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
26.451.0001.2083	INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	DESPESAS CORRENTES	R$ 1.500.000,00	+
		TOTAL	R$ 1.500.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	21.00.00	SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE CIPÓ-GUAÇU
UNIDADE	21.03.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.452.0022.2068	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICA	DESPESAS CORRENTES	**R$ 500.000,00**	

ÓRGÃO	15.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
UNIDADE	15.03.00	DEPTO. APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.122.0010.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	DESPESAS CORRENTES	**R$ 500.000,00**	-

ÓRGÃO	03.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
UNIDADE	03.04.00	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.129.0009.2043	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	DESPESAS CORRENTES	**R$ 200.000,00**	-
ÓRGÃO	11.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
UNIDADE	11.03.00	DEPTO SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA AÇÃO	**AÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**	**+/-**
15.451.0007.1010	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DESPESAS CORRENTES	**R$ 300.000,00**	-
		TOTAL	**R$ 1.500.000,00**	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O transporte público que atende ao munícipio, atualmente e há muitos anos, está muito precarizado, deixando de atender os munícipes com a qualidade merecida.

Observou-se que, no orçamento apresentado para o ano de 2025, nenhuma verba foi destinada ao melhoramento da situação precária do transporte público municipal.

Por esse motivo, este vereador entendeu que, diminuir as verbas de alguns outros departamentos e destinar uma verba suficiente para resolver, definitivamente, o problema do transporte público municipal acarretará em muitos benefícios para a população que depende deste tipo de serviço que, apesar de ser terceirizado, não está atendendo, a contento, a necessidade do município.